

ATA DA REUNIÃO DE 23/10/2013

CÂMARA MUNICIPAL DO FUNDÃO

Texto definitivo da ata n.º 16/2013 da reunião ordinária realizada no dia 23 de outubro de 2013, iniciada às 17:00 horas e concluída às 19:30.

ORDEM DO DIA
REUNIÃO DE 23 DE OUTUBRO DE 2013

1 – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.

2 – PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

- a) Delegação de competências da Câmara Municipal no Presidente da Câmara;
- b) Periodicidade das reuniões ordinárias;
- c) Abertura de procedimento concursal para recrutamento do cargo de direção intermédia de 1.º grau – Diretor do Departamento de Administração e Finanças – ratificação de despacho.

3 – BALANCETE – DIA 18 DE OUTUBRO.

4 – DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA:

- a) Manuel Leal Antunes – obras de alteração de edificação destinada a garagem e arrumos;
- b) José Alberto Almeida Leandro e outro – obras de alteração e ampliação de estabelecimento de bebidas e habitação;
- c) Manuel Carvalho Antunes Amaral – obras de construção de anexo destinado a apoio agrícola (já executado);
- d) Aldina dos Santos – obras de construção de anexo de apoio a habitação;
- e) José Gomes Estevão – obras de alteração e ampliação de habitação unifamiliar;
- f) Deolinda Gomes Teixeira Pinto – obras de construção de muro de vedação;
- g) Ilda do Rosário Frade Brito – construção de muro de vedação;
- h) António Braz Ferreira – obras de alteração de habitação unifamiliar e comércio;
- i) José Joaquim de Almeida – obras de alteração e ampliação de edifício para comércio e habitação;
- j) Eco Glamping Gardunha, Lda. – Parque de Campismo;
- k) Júlia Maria Carrega Fernandes – empreendimento de agroturismo;
- l) Joaquim Mesquita Martins – compropriedade (parecer n.º 261/13);
- m) Joaquim Mesquita Martins – compropriedade (parecer n.º 262/13);
- n) Maria da Conceição Marques Mendes – compropriedade (parecer n.º 285/13);
- o) Lúcia Zita Dias dos Santos – compropriedade (parecer n.º 286/13);
- p) Alice Nogueira Anceriz e outra – edifício em estado de ruína;
- q) Maria Alice Ascensão António e outros – edifício em estado de ruína;
- r) Cila Mendes Serralheira – edifício em estado de ruína;

- s) Patrícia Isabel Borges da Silva Martins – isenção do pagamento de taxas;
- t) Joana Ferreira Ascensão – isenção do pagamento de taxas.

ATA N.º 16/2013

Aos vinte e três dias do mês de outubro do ano dois mil e treze, no Salão Nobre do edifício dos Paços do Município, realizou-se a primeira reunião deste executivo, sob a presidência do Dr. Paulo Alexandre Bernardo Fernandes, estando presente o Senhor Vice-presidente, Dr. Luís Miguel Roque Tarouca Duarte Gavinhos e os Senhores Vereadores, Doutor José António Duarte Domingues, Dra. Maria Alcina Domingues Cerdeira, Dr. Paulo Manuel da Cunha Ribeiro, Eng. António Joaquim Maroco Quelhas e Dr. Jorge Afonso Moutinho Garcez Nogueira.

A reunião foi secretariada pela Diretora do Departamento de Administração e Finanças em Regime de Substituição, Dr.^a Maria Isabel Carvalho Campos.

Seguidamente, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião.

2 - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Na primeira reunião deste executivo, o Senhor Presidente iniciou a sua intervenção desejando a todos os seus membros as maiores felicidades “nesta nobre função de representar a Câmara”. Disse que os desafios eram estimulantes, mas também complexos, no que toca ao desenvolvimento do concelho do Fundão.

De seguida, o Senhor Presidente referiu-se a questões formais de funcionamento deste órgão, nomeadamente à periodicidade das reuniões. Disse que iria propor a sua marcação para as primeiras e terceiras sextas-feiras de cada mês, pelas 14.30 horas, sendo a segunda de carácter público, por considerar que o dia de sexta-feira é sempre menos complexo em termos de agenda profissional para qualquer vereador. Tentará ser o mais fiel possível a esta cadênciã, mas, se por questões de agendamento houver necessidade de alterar a data, procurará que seja feita com a maior antecipação possível, de modo a que todos os senhores vereadores se possam organizar. Referiu também as reuniões extraordinárias, que poderão ser convocadas sempre que os documentos o justifiquem.

O Senhor Presidente fez também referência à “Plataforma Documental” onde serão colocados, logo que possível, os documentos agendados para as reuniões de câmara, permitindo assim aos senhores vereadores que não estão a tempo inteiro, a análise atempada dos mesmos, bem como, qualquer outro tipo de documentação, designadamente, a Estrutura e Organização dos Serviços Municipais.

Disse ainda, que todos os vereadores que estão a tempo inteiro têm obrigação de prestar toda a informação em tempo útil, aos restantes vereadores sobre alguma questão que pretendam ver resolvida, bem como de reunirem, sempre que tal se justifique.

Terminou esta sua intervenção, dando conhecimento que já tinha sido criado um espaço no edifício da antiga Biblioteca Municipal, destinado aos senhores vereadores que não estão a tempo inteiro, e que poderão solicitar todo o material que acharem necessário para o bom funcionamento do mesmo.

Seguidamente, o Senhor Presidente deu a palavra aos Senhores Vereadores.

O Senhor Vereador José Domingues agradeceu o uso da palavra.

Começou por endereçar um cumprimento lídimo aos presentes. Felicitou e expressou o desejo de um bom sucesso no exercício dos cargos, ao Senhor Presidente, à Senhora Vereadora e aos Senhores Vereadores. Cumprimentou os funcionários presentes na sala, cumprimentos extensivos a todos os funcionários da Câmara Municipal do Fundão, os senhores assistentes e os senhores jornalistas.

Seguidamente, disse, que era o interesse comum que explicava e justificava porque estavam aqui, ele e o senhor vereador António Quelhas, e que é neste ponto, que os vereadores da oposição planearão a sua atuação. Registou com muito apreço, que o Senhor Presidente esteja a criar as condições necessárias a este exercício de acordo com o Estatuto do Direito de Oposição. Disse, que há determinados pressupostos que por eles podem ser avançados, como uma atitude de oposição democrática e construtiva, e que esta característica da oposição fique bem vincado no espírito dos presentes. Reiterou, que atitudes de posição democrática, crítica e construtiva, serão um fator de estímulo para o Senhor Presidente levar a bom porto a missão que lhe está confiada.

De seguida, apresentaram à consideração do Senhor Presidente, duas medidas: requerer por escrito informação regular dos diversos assuntos do município, salvaguardando-se a transparência da atividade autárquica, e o agendamento de propostas para as reuniões públicas de câmara, indo desta forma ao encontro também de uma oposição responsável. Propuseram também reuniões públicas a realizar nas freguesias do concelho, de modo a aproximar o exercício do poder do comum dos munícipes, sendo também uma forma de contrariar a abstenção das pessoas do concelho da atividade autárquica. Foi com apreço que viram que o Senhor Presidente garantiu aos Vereadores da oposição um gabinete próprio numa das instalações da Câmara muito próximo do edifício central, com material e condições necessárias, nomeadamente, reprografia. Considerou de interesse divulgar na página oficial da Câmara Municipal do Fundão o horário de atendimento dos vereadores da oposição aos munícipes que o entendam e também a indicação de um correio eletrónico de contactos (ambos a definir). São pressupostos de princípio que consideram

importantes para definirem a sua metodologia e a sua relação com todos de forma saudável e não polémica e inútil, mas sim, construtiva.

Usou da palavra o Senhor Vice-presidente.

Começou por cumprimentar, em particular, os três novos vereadores, Dr. Paulo Ribeiro, Doutor José António Domingues e Eng.º António Quelhas. Apesar do desencanto que se vive em relação à política, considerou que as eleições no concelho do Fundão ocorreram de uma forma muito civilizada, elevada e com sentido democrático, e que é este o sentimento e o caminho que deverá orientar este órgão. Da sua parte, naturalmente, que estará aqui em representação de um eleitorado, um eleitorado maioritário em alguns aspetos e minoritário noutros. Deixou um espírito coletivo de compromisso, no sentido de se libertarem do que possa ser alguma ideologia mais acérrima, e focarem-se no que é essencial para o município.

Neste momento usou da palavra o Senhor Vereador Eng.º António Quelhas.

Apresentou cumprimentos a todos e felicitou publicamente o Senhor Presidente pela sua vitória, bem como toda a sua equipa. Disse que estava neste lugar com total disponibilidade e numa perspetiva construtiva. Considerou, que a crítica, a análise e outras perspetivas sobre os assuntos, trazem luz e acresce valor às decisões, e que todas as suas intervenções irão ser sempre numa perspetiva de valor. Disse que os vereadores da oposição não têm a pretensão de ser donos da verdade, que os vereadores reeleitos terão muito mais experiência que todos no que é o trabalho autárquico, e que todas as suas atitudes, todas as decisões que vierem a tomar neste período de quatro anos, serão sempre no sentido positivo. Assim, neste sentido, considerou importante terem acesso às informações e aos dossiês em tempo útil, porque tem dificuldade em estar a decidir sobre assuntos sem informação. Todas as suas intervenções irão ser no sentido de não questionar a legitimidade das decisões, não de questionar as pessoas, mas de perceber, porque, se todos perceberem a razão porque as coisas acontecem, todos ficarão mais esclarecidos e as reuniões poderão ser mais produtivas.

De seguida, usou da palavra a Senhora Vereadora Alcina Cerdeira.

Associou-se aos cumprimentos aos novos vereadores, desejou a todos um bom mandato, e disse que estará sempre à disposição para prestar qualquer esclarecimento e dar as informações sempre que seja necessário para o bom desenvolvimento dos trabalhos.

Usou novamente da palavra o Senhor Presidente.

Relativamente à questão dos pedidos por escrito referida pelo Senhor Vereador José Domingues, o Senhor Presidente disse que o procedimento legal se traduz num pedido dirigido ao Senhor Presidente da Câmara ou aos Senhores Vereadores e que a resposta também será por escrito.

Relativamente à questão das Reuniões de Câmara descentralizadas, disse que era uma linha já seguida por este município, que apesar dos vários desafios feitos às próprias Juntas de Freguesia, tanto nas reuniões de câmara como na Assembleia Municipal, só uma Junta de Freguesia manifestou a vontade de realizar na sua sede uma reunião pública de câmara, a Junta de Freguesia do Salgueiro, cuja reunião se realizou em julho deste ano. Disse, que após esta reunião, talvez já não seja necessário lembrar que este executivo está na disposição de descentralizar as suas reuniões públicas, mantendo-se a esperança que mais alguma se manifeste interessada.

No que toca ao agendamento dos pontos, disse que como questão de princípio, todos os vereadores podem apresentar documentos para a reunião de câmara, pelo que nada tinha a opor, exceto em relação às propostas que têm implicações financeiras, que deverão previamente ser analisadas para efeitos de cabimentação orçamental.

Disse ainda que as questões ligadas ao horário de atendimento e do correio eletrónico, o Gabinete de Informática estará disponível para criar toda a segurança e autonomia no site.

Para finalizar a sua intervenção, o Senhor Presidente prestou algumas informações relativas à atividade do município.

Referiu-se ao Thematic Workshop “Smart Especialisation Strategies for Rural Innovation” na Moagem, que contou no seu encerramento com a presença do Senhor Secretário de Estado do Desenvolvimento Regional e que se traduziu na definição de políticas de apoio para o próximo QREN.

Disse que tinha sido orador no 25.º Congresso Nacional de Hotelaria e Turismo, no passado dia 21 de outubro, subordinado ao tema “Como desenvolver um destino trabalhando em rede?”.

Por último, disse que estava agendado para os dias 25 e 26 de outubro, na Moagem, um Seminário Final do projeto DEMOSPIN – “Reverter o declínio demográfico no interior”, projeto financiado pela Fundação da Ciência e Tecnologia realizado pelas Universidades de Aveiro, Coimbra e Beira Interior e pelos Institutos Politécnicos de Castelo Branco e Leiria, e onde serão apresentadas as conclusões deste estudo.

Mais nenhum vereador usou da palavra o Senhor Presidente deu início ao ponto seguinte.

3 – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

Delegação de competências da Câmara Municipal no Presidente da Câmara

Foi presente à Câmara uma proposta subscrita pela Senhor Presidente, datada de 18 de outubro de 2013, e que se transcreve:

“Considerando que o interesse municipal e o bom funcionamento institucional impõe a desconcentração de funções;

Considerando que, nos termos do artigo 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, o Presidente da Câmara é coadjuvado, no exercício das suas funções, pelos Vereadores;

Considerando que a delegação de competências foi concebida, na sua essência, como um instrumento de desconcentração administrativa, bem como dos valores ou interesses que lhe estão associados;

Considerando que a delegação de competências, bem como a sua subdelegação são figuras legais previstas nos artigos 35º e seguintes do Código de Procedimento Administrativo, e no artigo 34º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro,

proponho que a Câmara Municipal delibere no sentido de aprovar as seguintes disposições:

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS

Da Câmara Municipal no Presidente da Câmara, com possibilidade de subdelegação nos Vereadores:

1- Em conformidade com o nº 1 do artigo 34º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro:

- a) Executar as opções do plano e orçamento, assim como aprovar as suas alterações;
- b) Aprovar os projetos, programas de concurso, cadernos de encargos e a adjudicação de empreitadas e aquisição de bens e serviços, cuja autorização de despesa lhe caiba;
- c) Adquirir, alienar ou onerar bens imóveis de valor até 1000 vezes a RMMG;
- d) Alienar em hasta pública, independentemente de autorização da assembleia municipal, bens imóveis de valor superior ao referido na alínea anterior, desde que a alienação decorra da execução das opções do plano e a respetiva deliberação tenha sido aprovada por maioria de dois terços dos membros da assembleia municipal em efetividade de funções;
- e) Discutir e preparar com os departamentos governamentais e com as juntas de freguesia contratos de delegação de competências e acordos de execução, nos termos previstos nos artigos 131º e ss. da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro;
- f) Assegurar a integração da perspetiva de género em todos os domínios de ação do município, designadamente através da adoção de planos municipais para a igualdade;
- g) Colaborar no apoio a programas e projetos de interesse municipal, em parceria com entidades da administração central;
- h) Assegurar, incluindo a possibilidade de constituição de parcerias, o levantamento, classificação, administração, manutenção, recuperação e divulgação do património natural, cultural, paisagístico e urbanístico do município, incluindo a construção de monumentos de interesse municipal;

- i) Participar na prestação de serviços e prestar apoio a pessoas em situação de vulnerabilidade, em parceria com as entidades competentes da administração central e com instituições particulares de solidariedade social, nas condições constantes de regulamento municipal;
- j) Ordenar, precedendo vistoria, a demolição total ou parcial ou a beneficiação de construções que ameacem ruína ou constituam perigo para a saúde ou a segurança das pessoas;
- k) Emitir licenças, registos e fixação de contingentes relativamente a veículos, nos casos legalmente previstos;
- l) Exercer o controlo prévio, designadamente nos domínios da construção, reconstrução, conservação ou demolição de edifícios, assim como relativamente aos estabelecimentos insalubres, incómodos, perigosos ou tóxicos;
- m) Executar as obras, por administração direta ou empreitada;
- n) Alienar bens móveis;
- o) Proceder à aquisição e locação de bens e serviços;
- p) Criar, construir e gerir instalações, equipamentos, serviços, redes de circulação, de transportes, de energia, de distribuição de bens e recursos físicos integrados no património do município ou colocados, por lei, sob administração municipal;
- q) Promover e apoiar o desenvolvimento de atividades e a realização de eventos relacionados com a atividade económica de interesse municipal;
- r) Assegurar, organizar e gerir os transportes escolares;
- s) Proceder à captura, alojamento e abate de canídeos e gatídeos;
- t) Decidir sobre a deambulação e extinção de animais considerados nocivos;
- u) Declarar prescritos a favor do município, após publicação de avisos, os jazigos, mausoléus ou outras obras, assim como sepulturas perpétuas instaladas nos cemitérios propriedade municipal, quando não sejam conhecidos os seus proprietários ou relativamente aos quais se mostre que, após notificação judicial, se mantém desinteresse na sua conservação e manutenção, de forma inequívoca e duradoura;
- v) Participar em órgãos de gestão de entidades da administração central;
- w) Designar os representantes do município nos conselhos locais;
- x) Participar em órgãos consultivos de entidades da administração central;
- y) Administrar o domínio público municipal;
- z) Decidir sobre o estacionamento de veículos nas vias públicas e demais lugares públicos;
- aa) Estabelecer a denominação das ruas e praças das localidades e das povoações, após parecer da correspondente junta de freguesia;
- bb) Estabelecer as regras de numeração dos edifícios;

- cc) Decidir sobre a administração dos recursos hídricos que integram o domínio público do município;
- dd) Enviar ao Tribunal de Contas as contas do município;
- ee) Dar cumprimento ao Estatuto do Direito de Oposição;
- ff) Promover a publicação de documentos e registos, anais ou de qualquer outra natureza, que salvaguardem e perpetuem a história do município;
- gg) Assegurar o apoio adequado ao exercício de competências por parte do Estado;
- hh) Executar e velar pelo cumprimento das deliberações da assembleia municipal;
- ii) Proceder à marcação e justificação das faltas dos membros da câmara municipal.

2- Em conformidade com o nº 2 do artigo 29º do Decreto-Lei nº 197/99, de 8 de junho, mantido em vigor pela alínea f) do nº 1 do artigo 14º do Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação, diploma que aprovou o Código dos Contratos Públicos, a delegação, para autorizar despesas com empreitadas, locação e aquisição de bens e serviços até € 748.197,00.

3- Relativamente aos pedidos de emissão de certidão comprovativa de que determinado prédio urbano foi construído antes de 07.AGO.1951, sempre e quando a informação prestada pela Fiscalização Municipal seja favorável, a delegação da competência para deferir ou indeferir aqueles pedidos.

4- No âmbito do Regime Jurídico de Urbanização e Edificação - RJUE (Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação), a delegação no Presidente da Câmara da competência para:

4.1- A concessão de licença administrativa, nos termos do nº 2 do artigo 4º e do nº 1 do artigo 5º do diploma supra citado;

4.2- A concessão de autorização administrativa, em conformidade com o nº 4 do mesmo artigo 4º e com o nº 2 do artigo 5º do RJUE;

4.3- A aprovação da informação prévia, regulada no artigo 14º e seguintes, nos termos do nº 3 do artigo 5º.

5- Nos termos do artigo 3º, nº 1 do do Decreto-Lei nº 310/2002, de 18 de dezembro, na sua atual redação – diploma regulamentador das competências transferidas dos Governos Civis para as câmaras municipais em matérias consultivas, informativas e de licenciamento, e pelo *Regulamento do Exercício das Atividades Diversas Sujeitas a Licenciamento Municipal* em vigor no Município do Fundão, a delegação das competências conferidas à câmara municipal no presidente da câmara, com faculdade de subdelegação nos vereadores e nos dirigentes dos serviços municipais.

6- No âmbito do *Regulamento do Cemitério Municipal do Fundão* são delegados no presidente da câmara, com possibilidade de subdelegação, todos os atos previstos naquele regulamento que sejam da competência da Câmara Municipal.

7- Relativamente ao *Regulamento Municipal de Liquidação e Cobrança de Taxas e Outras Receitas Municipais* a delegação no presidente da câmara, com possibilidade de subdelegação nos vereadores, da competência para a concessão da isenção ou redução do pagamento das taxas, nos termos do regulamento municipal.

8- No que respeita ao *Regulamento dos Períodos de Funcionamento dos Estabelecimentos de Venda ao Público e de Prestação de Serviços do Concelho do Fundão* a delegação no presidente da câmara, com possibilidade de subdelegação nos vereadores, de todas as competências que, neste regulamento, estejam conferidas à câmara municipal.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Delegação de competências da Câmara Municipal no Presidente da Câmara)

Periodicidade das reuniões ordinárias

Foi presente à Câmara uma proposta subscrita pela Senhor Presidente, datada de 18 de outubro de 2013, e que se transcreve:

“Considerando que, o disposto no artigo 40º, o nº 1, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, estipula a realização de uma reunião ordinária semanal da Câmara Municipal, salvo se este órgão entender mais conveniente que se efetue quinzenalmente;

Considerando que, em conformidade com o disposto no artigo 40º, nº 2, do mesmo diploma, a Câmara Municipal pode estabelecer dia e hora certos para as reuniões ordinárias,

proponho que a Câmara Municipal delibere no sentido de aprovar que as reuniões ordinárias da Câmara Municipal decorram nas primeiras e terceiras sextas-feiras, pelas 14.30 horas, nos termos do nº 2 do artigo 40º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, sendo pública a segunda reunião de cada mês.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Periodicidade das reuniões ordinárias)

Abertura de procedimento concursal para recrutamento do cargo de direção intermédia de 1.º grau – Diretor do Departamento de Administração e Finanças – ratificação de despacho

Foi presente à Câmara uma proposta subscrita pela Senhor Presidente, datada de 18 de outubro de 2013, e que se transcreve:

“Considerando o teor do meu despacho, proferido a 16 de setembro do ano corrente, que se anexa à presente proposta e dela faz parte integrante,

proponho, nos termos do artigo 35º, nº 3, da lei nº 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal delibere no sentido de ratificar o teor do mesmo, tendo em conta as circunstâncias que motivaram que o mesmo fosse proferido e, por inerência, a abertura de um procedimento concursal para recrutamento do cargo de direção intermédia de 1º grau – Diretor do Departamento de Administração e Finanças, nos termos do artigo 9º do Decreto-Lei nº 209/2009, de 3 de setembro, na sua atual redação.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Abertura de procedimento concursal para recrutamento do cargo de direção intermédia de 1.º grau – Diretor do Departamento de Administração e Finanças – ratificação de despacho)

O Senhor Vereador José Domingues questionou o Senhor Presidente sobre a razão de ser deste procedimento concursal e se tem algum plano de reestruturação do quadro de funcionários e do organograma desta Câmara Municipal.

O Senhor Presidente respondeu que o Departamento em causa foi criado no âmbito da aprovação da nova estrutura orgânica, e como tal, a promoção do respetivo cargo é obrigatório através de concurso público. Disse que este concurso era para ter sido feito dentro do prazo legal, no final de setembro, mas como considerou inconveniente ser no final do mandato, decidiu que o respetivo procedimento deveria ser ratificado na primeira reunião do executivo.

Relativamente ao plano de reestruturação, o Senhor Presidente disse que não intenção imediata de mexer nas unidades orgânicas. No entanto, esclareceu, que qualquer alteração profunda do organograma, tem obrigatoriamente de ser aprovada pela Câmara e Assembleia Municipal.

O Senhor Presidente esclarecer também, que aquando da alteração da estrutura orgânica aprovada em dezembro de 2012, houve uma redução em 40% de número de chefias, e que nesta alteração houve quadros de chefia que se mantiveram e novos quadros de chefia criados distintamente.

4 – BALANCETE DO DIA 18 DE OUTUBRO

A Câmara Municipal tomou conhecimento do balancete relativo ao dia 18 de outubro do corrente ano, que acusava os seguintes saldos:

Total de Disponibilidades ----- 4.801.180,07 €

Total de Movimentos de Tesouraria ----- 5.010.528,89 €
Operações Orçamentais ----- 4.166.499,71 €

5- DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA

Manuel Leal Antunes – obras de alteração de edificação destinada a garagem e arrumos

Foi presente à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa às obras de alteração de edificação destinada a garagem e arrumos, na Rua da Liberdade, Mata da Rainha.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do projeto de arquitetura: nas condições apontadas no ponto 1 2 do n.º6 da informação técnica prestada; 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA –, dessa decisão ao req.; e nos termos do n.º 7.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Manuel Leal Antunes – obras de alteração de edificação destinada a garagem e arrumos)

José Alberto Almeida Leandro e outro – obras de alteração e ampliação de estabelecimento de bebidas e habitação

Foi presente à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa a obras de alteração e ampliação de estabelecimento de bebidas e habitação, na Rua Francisco Gerales, freguesia de Alcaide.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – A admissão da comunicação prévia para a realização da operação urbanística: nas condições apontadas no ponto 1 do n.º6 da informação técnica prestada; 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA –, dessa decisão ao requerente; e nos termos do n.º 7.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (José Alberto Almeida Leandro e outro – obras de alteração e ampliação de estabelecimento de bebidas e habitação)

Manuel Carvalho Antunes Amaral – obras de construção de anexo destinado a apoio agrícola (já executado)

Foi presente à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa a obras de obras de construção de anexo destinado a apoio agrícola, sito em Catraia, freguesia de Soalheira.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do projeto de arquitetura: nas condições apontadas no n.º8 da info. técnica prestada; 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA –, dessa decisão ao req. e nos termos do n.º7.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Manuel Carvalho Antunes Amaral – obras de construção de anexo destinado a apoio agrícola (já executado))

Aldina dos Santos – obras de construção de anexo de apoio a habitação

Foi presente à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa a obras de construção de anexo de apoio a habitação, sito na Devesa, freguesia de Castelo Novo.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – A admissão da comunicação prévia para a realização da operação urbanística: nos termos da proposta do n.º 7, da informação técnica prestada; 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA –, dessa decisão ao comunicante; e nos termos do n.º 8.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Aldina dos Santos – obras de construção de anexo de apoio a habitação)

José Gomes Estevão – obras de alteração e ampliação de habitação unifamiliar

Foi presente à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa às obras de alteração e ampliação de habitação unifamiliar, na Rua do Fundo, Freixial, freguesia de Telhado.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do projeto: nas condições apontadas no n.º7 da info. técnica prestada; 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA –, dessa decisão ao req. e nos termos do n.º7.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (José Gomes Estevão – obras de alteração e ampliação de habitação unifamiliar)

Deolinda Gomes Teixeira Pinto – obras de construção de muro de vedação

Foi presente à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa a obras de construção de muro de vedação, sito em Casal da Courela, freguesia de Souto da Casa.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1- O deferimento do projeto, de arquitetura: nas condições apontadas no ponto 1 do n.º 6 da informação técnica prestada; 2- Dar conhecimento – nos termos legais do CPA-, dessa decisão ao requerente; e nos termos do n.º 7.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Deolinda Gomes Teixeira Pinto – obras de construção de muro de vedação)

Ilda do Rosário Frade Brito – construção de muro de vedação

Foi presente à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à construção de muro de vedação, na Rua do Torgal, freguesia de Lavacolhos.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1- O deferimento dos projetos nas condições apontadas no n.º 6 da info. técnica prestada; 2- Dar conhecimento – nos termos legais do CPA-, dessa decisão ao req. e nos termos do n.º 6.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Ilda do Rosário Frade Brito – construção de muro de vedação)

António Braz Ferreira – obras de alteração de habitação unifamiliar e comércio

Foi presente à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa às obras de alteração de habitação unifamiliar e comércio, na Avenida do Brasil, freguesia de Silvares.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – A admissão da comunicação prévia para a realização da operação urbanística: nas condições apontadas no ponto 1 do n.º 7 da informação técnica prestada; 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA –, dessa decisão ao requerente; e nos termos do n.º 8.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (António Braz Ferreira – obras de alteração de habitação unifamiliar e comércio)

José Joaquim de Almeida – obras de alteração e ampliação de edifício para comércio e habitação

Foi presente à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa a obras de alteração e ampliação de edifício para comércio e habitação, na Praça do Município, n.ºs 32 a 35, Fundão.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1- Notificar o requerente: conforme e nos termos propostos no n.º 8 da informação técnica prestada.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (José Joaquim de Almeida – obras de alteração e ampliação de edifício para comércio e habitação)

Eco Glamping Gardunha, Lda. – Parque de Campismo

Foi presente à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à informação prévia sobre a viabilidade de realizar as obras para instalação de Empreendimento de Turismo de Natureza, com a tipologia de Parque de Campismo, sito no parque de merendas/casa do guarda, freguesia de Alcongosta.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1- Notificar o requerente: conforme e nos termos propostos no n.º 8 da informação técnica prestada.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Eco Glamping Gardunha, Lda. – Parque de Campismo)

Júlia Maria Carrega Fernandes – empreendimento de agroturismo

Foi presente à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à informação prévia sobre a viabilidade de realizar as obras para instalação de empreendimento de agroturismo, na Quinta da Tapada ou Ponte da Meimoa, freguesia de Capinha.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1- Notificar o requerente: conforme e nos termos propostos no n.º 8 da informação técnica prestada.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Júlia Maria Carrega Fernandes – empreendimento de agroturismo)

Joaquim Mesquita Martins – compropriedade (parecer n.º 261/13)

Foi presente à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à constituição de compropriedade, em Pereira ou Espírito Santo, freguesia de Peroviseu, através da qual se propõe o deferimento do pedido.

O Chefe da Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO. 1- Proceder: conforme e nos termos propostos no n.º 5 da informação técnica prestada.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Joaquim Mesquita Martins – compropriedade (parecer n.º 261/13)

Joaquim Mesquita Martins – compropriedade (parecer n.º 262/13)

Foi presente à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à constituição de compropriedade, em Vale da Serra, freguesia de Peroviseu, através da qual se propõe o deferimento do pedido.

O Chefe da Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO. 1- Proceder: conforme e nos termos propostos no n.º 5 da informação técnica prestada.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Joaquim Mesquita Martins – compropriedade (parecer n.º 262/13)

Maria da Conceição Marques Mendes – compropriedade (parecer n.º 285/13)

Foi presente à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à constituição de compropriedade, em Ribeira, freguesia de Capinha, através da qual se propõe o deferimento do pedido.

O Chefe da Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO. 1- Proceder: conforme e nos termos propostos no n.º 5 da informação técnica prestada.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Maria da Conceição Marques Mendes – compropriedade (parecer n.º 285/13)

Lúcia Zita Dias dos Santos – compropriedade (parecer n.º 286/13)

Foi presente à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à constituição de compropriedade, em Trabalhinha, freguesia de Alcária, através da qual se propõe o deferimento do pedido.

O Chefe da Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO. 1- Proceder: conforme e nos termos propostos no n.º 5 da informação técnica prestada.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Lúcia Zita Dias dos Santos – compropriedade (parecer n.º 286/13)

Alice Nogueira Anceriz e outra – edifício em estado de ruína

Foi presente à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa a um edifício em estado de ruína, na Travessa do Espírito Santo, freguesia de Castelejo.

O Chefe da Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1- Que em Sede de Reunião de Câmara seja deliberado: determinar a execução das obras de intervenção propostas no Auto de Vistoria; 2- Que se notifiquem – nos termos legais do CPA – os intervenientes (queixosa e proprietário), da decisão desta Câmara.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Alice Nogueira Anceriz e outra – edifício em estado de ruína)

Maria Alice Ascensão António e outros – edifício em estado de ruína

Foi presente à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa a um edifício em estado de ruína, na Travessa de São Tiago, Aldeia de Joanes.

O Chefe da Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1- Que em Sede de Reunião de Câmara seja deliberado: determinar a execução das obras de intervenção propostas no Auto de Vistoria; 2- Que se notifique a proprietária conhecida, e **VIA EDITAL** – os outros, eventuais, proprietários, da decisão desta Câmara nos termos legais do CPA.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Maria Alice Ascensão António e outros – edifício em estado de ruína)

Cila Mendes Serralheira – edifício em estado de ruína

Foi presente à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa a um edifício em estado de ruína, na Praça do Município – 29, Fundão.

O Chefe da Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1- Que em Sede de Reunião de Câmara seja deliberado: determinar a execução das obras de intervenção propostas no Auto de Vistoria; 2- Que se notifiquem – nos termos legais do CPA – os intervenientes (proprietária e representante), da decisão desta Câmara.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Cila Mendes Serralheira – edifício em estado de ruína)

Patrícia Isabel Borges da Silva Martins – isenção do pagamento de taxas

Foi presente à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à isenção do pagamento de taxas para construção de uma moradia unifamiliar, sita no Espírito Santo, freguesia de Peroviseu.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1- O deferimento do pedido de isenção do pagamento de taxas, de acordo com a proposta do n.º 4 da informação prestada; 2 - Dar conhecimento – nos termos legais do CPA –, dessa decisão ao requerente; e nos termos do n.º 4.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, deferir o pedido de isenção do pagamento de taxas. (Patrícia Isabel Borges da Silva Martins – isenção do pagamento de taxas)

Joana Ferreira Ascensão – isenção do pagamento de taxas

Foi presente à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à isenção do pagamento de taxas para construção de uma moradia unifamiliar, sita no Ribeiro do Madurão, freguesia de Peroviseu.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1- O deferimento do pedido de isenção do pagamento de taxas, de acordo com a proposta do n.º 4 da informação prestada; 2 - Dar conhecimento – nos termos legais do CPA –, dessa decisão ao requerente; e nos termos do n.º 4.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, deferir o pedido de isenção do pagamento de taxas. (Joana Ferreira Ascensão – isenção do pagamento de taxas)

6 – INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Esteve novamente presente na reunião o Senhor João Vaz Carlos residente no Fundão.

Saudou o novo executivo e desejou um bom mandato. De seguida, perguntou sobre o resultado da mediação por ele solicitada ao edifício do Snack-Bar “O João” no Largo dos Caminheiros da Gardunha, nesta cidade.

O Senhor Presidente respondeu que ainda não tinha sido entregue nesta Câmara Municipal o respetivo relatório da medição, e que logo que seja conhecido, os serviços desta autarquia atuarão em conformidade para a conclusão do processo.

Esteve também presente o Senhor José Correia, residente nesta cidade.

Deu as boas vindas ao novo executivo e desejou um bom mandato.

Seguidamente, solicitou esclarecimentos sobre uma placa de licença de obras que se encontrava num edifício da Praça do Município, prédio da antiga “Farmácia Almeida”, uma vez que o mesmo se encontra em avançado estado de degradação.

O Senhor Arquiteto Conceição esclareceu que o respetivo projeto se encontrava atualmente em fase de reapreciação, e que a placa de licenciamento teve de ser retirada até emissão de novo alvará.

O Senhor Presidente fez votos para que o processo avance em conformidade, evitando-se complicações para o município relativamente a questões de prédios em ruínas e que ponham em causa a segurança de bens e pessoas.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata que, depois de aprovada, vai ser assinada nos termos da lei.

O Presidente _____

A Diretora do Departamento de Administração e Finanças em Regime de Substituição _____